



Câmara Municipal de Rio Paranaíba  
CNPJ 23.089.642/0001-04  
Rua Atanásio José Gonçalves, 144 - Centro - Caixa Postal 35 – Fone / Fax (034)  
38551123.  
E-mail: [gabinete@rioparanaiba.mg.leg.br](mailto:gabinete@rioparanaiba.mg.leg.br) - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba –  
MG

## INDICAÇÃO 32/2026.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

**BRENNO WILLIAN GOMES RESENDE** (MDB), vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do plenário e, se aprovada, que seja enviado ofício a Secretária Municipal de Educação, solicitando:

**Que seja verificada a possibilidade de ampliação do fornecimento de leite ou de outros derivados lácteos na alimentação escolar da rede pública municipal de ensino, respeitada a legislação vigente e as diretrizes nutricionais aplicáveis, especialmente nas escolas em que tal fornecimento ainda não ocorra de forma regular, podendo ser ofertado por meio de leite UHT ou outros derivados lácteos, inclusive em versões sem lactose, preferencialmente em porções individuais.**

### **Justificativa:**

A presente indicação tem como objetivo estimular a ampliação do fornecimento de leite ou de outros derivados lácteos na alimentação escolar, contribuindo para aperfeiçoar ainda mais a qualidade nutricional da merenda oferecida aos alunos da rede pública municipal, que reconhecidamente já apresenta elevado padrão de qualidade.

É de conhecimento deste vereador que o fornecimento de leite já ocorre nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e, em determinadas ocasiões, também em algumas unidades escolares da rede municipal. Entretanto, a presente indicação busca sugerir que seja verificada a possibilidade de ampliar esse fornecimento, permitindo que um número ainda maior de alunos tenha acesso regular aos benefícios nutricionais proporcionados pelos produtos lácteos.

Do ponto de vista nutricional, o leite e seus derivados representam importante fonte de cálcio, proteínas de alto valor biológico, vitaminas e minerais fundamentais para o crescimento saudável, fortalecimento da estrutura óssea, desenvolvimento cognitivo e prevenção de deficiências nutricionais. A ampliação de seu consumo no ambiente escolar contribui significativamente para a formação de hábitos alimentares equilibrados e saudáveis desde a infância.

Além disso, o estímulo ao consumo de leite e derivados por meio de políticas públicas institucionais também possui relevante impacto econômico e social, especialmente em regiões com forte vocação agropecuária e tradição na produção leiteira, como é o caso de nosso município e de toda a região. Medidas dessa natureza contribuem para valorizar a produção leiteira nacional, fortalecer a cadeia produtiva do leite, gerar renda no campo e incentivar o consumo de produtos que fazem parte da cultura alimentar brasileira.

Importante ressaltar que a eventual ampliação do fornecimento deve observar as diretrizes técnicas do Programa Nacional de Alimentação Escolar, as orientações dos profissionais de nutrição responsáveis pela alimentação escolar e a capacidade operacional do Município, podendo ser implementada de forma gradual e planejada, conforme avaliação da Secretaria Municipal de Educação.



**Câmara Municipal de Rio Paranaíba**

CNPJ, 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, 144 - Centro - Caixa Postal 35 – Fone / Fax (034)  
38551123.

E-mail: [gabinete@rioparanaiba.mg.leg.br](mailto:gabinete@rioparanaiba.mg.leg.br) - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba –  
MG

Dessa forma, ao ampliar o acesso de crianças e adolescentes ao consumo de leite e seus derivados no ambiente escolar, o Município estará investindo na saúde, no desenvolvimento e na qualidade da alimentação oferecida aos estudantes, ao mesmo tempo em que contribui para o fortalecimento de um importante setor da economia nacional.

Diante do exposto, a presente indicação mostra-se pertinente, necessária e alinhada ao interesse público do Município de Rio Paranaíba.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, 06 de março de 2026.

  
**Brenno Willian Gomes Resende**

**Vereador – MDB**